



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 42/2026

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, que seja enviado à apreciação deste Poder Legislativo o Projeto de Lei que contemple o seguinte Anteprojeto: dispõe sobre a reserva e identificação de vagas de estacionamento destinadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Imperatriz/MA, e dá outras providências. Em anexo, o anteprojeto.

Justificativa

A reserva de vagas destinadas às pessoas com TEA integra o percentual de 2% (dois por cento) das vagas de estacionamento acessíveis já previstas no art. 47 da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada conforme as normas técnicas vigentes de acessibilidade. Assim, A inclusão das pessoas com TEA dentro do percentual previsto não aumenta o número obrigatório de vagas, apenas define que parte das vagas acessíveis existentes poderá ser identificada também para este público.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB

Vereador

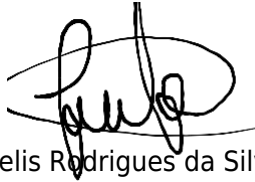


SUBSCRIÇÕES



Rubem Lopes Lima
Rubinho - PMN

Vereador



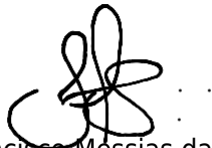
Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa
Fidelis Uchoa - AGIR

Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

Vereador

